

Florinda Veiga

De: Gabinete da Presidência Gabinete de Apoio Pessoal
<gabinetepresidencia.cmaf@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de Setembro de 2016 14:36
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: "Combate a Incêndios – Requerimento"
Anexos: ofício_AR.pdf

Exm^{os} Senhores

Pede-me o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Eng. Eduardo Tavares, para enviar em anexo, ofício com as respostas as questões colocadas, relativamente ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Luís Azevedo



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de URBANISMO e AMBIENTE (DUA)

OFÍCIO

Assembleia da República
Largo das Cortes
Palácio de São de Bento
1249 – 068 LISBOA

SUA Referência / DATA / NIF ou NIPC:	NOSSA REFERÊNCIA :	DATA :	OFÍCIO :
----	NIPG – 6054/16	2016/09/09	712/16
Contribuinte -----	Class. – 038.004. DU - GTF		

ASSUNTO : “Combate a Incêndios – Requerimento”

Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado, junto se remetem as respostas às questões relativamente ao território do concelho de Alfândega da Fé.

- 1- Como está estruturado o planeamento estratégico municipal de prevenção de fogos em domínio público e que medidas e recursos estão alocados a este?

O planeamento estratégico municipal de prevenção de fogos em domínio público está estruturado no Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), assim como no Plano de Controlo das operações Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PCOMDFCI). Como medidas e recursos, sempre que surgem medidas de financiamento, são elaboradas candidaturas, de forma a conseguir executar o programado nos referidos planos, foi elaborado um protocolo com uma equipa de sapadores florestais, com o objectivo de desenvolver trabalhos de silvicultura preventiva em espaços florestais em que a sua gestão é da competência do município, assim como também são efectuados alguns trabalhos de limpeza com recurso a equipamento e mão-de-obra do município.

- 2- De que forma foi efetuada a informação às populações para a necessária limpeza de espaços privados e que meios de fiscalização foram adjudicados para a concretização deste objetivo?

Foram realizadas sessões de esclarecimento e sensibilização em todas as localidades do concelho, em 2014, no sentido de esclarecer e aconselhar a população para o cumprimento do Decreto-lei 124/2006 de 28 de junho na sua actual redacção. Foram também enviados, em 2016, para afixação, cartazes de informação e sensibilização para todas as juntas de freguesia para alerta da obrigatoriedade de efectuar a limpeza dos espaços florestais. A nível de fiscalização, foi estabelecida uma parceria entre os GIPS, o Município e a Autoridade Tributária, com o objectivo de desenvolver um Plano de Fiscalização Preventiva aos Aglomerados Populacionais – Trata-se de um instrumento que visa dinamizar, maximizar e simplificar o processo de identificação de parcelas com necessidade de intervenção, na faixa de protecção dos aglomerados populacionais, com o objectivo de proteger as pessoas e os seus bens. Para tal, foi efetuado uma espécie de cadastro, uma base de dados de todos os terrenos que circundam

os 100 metros das localidades do concelho de Alfândega da Fé, de modo a permitir um controlo e identificação mais eficaz e rápida de situações de risco. Um registo que permite efetuar uma fiscalização preventiva, tendo efeitos práticos na prevenção e sensibilização, anexamos alguns endereços electrónicos, com notícias sobre esta ação.

- 3- Registaram-se casos de incumprimento após notificações aos proprietários? Se sim, quantas, quais os motivos registados e quais as punições aplicadas?

Ano 2014 - dos 208 terrenos em infração, foram notificados 80 Proprietários pelo GIPS (verbalmente) e levantados 18 Autos. (A CM de ALF Fé já tem esta informação, conforme apresentação em anexo).

Ano 2015 - dos 57 terrenos em infração, foram notificados 28 proprietários pelo GIPS (verbalmente), 10 incumprimentos, não foram levantados autos.

Ano 2016 Até 03SET- dos 19 terrenos em infração, foram notificados 11 proprietários pelo GIPS (verbalmente) e 2 incumprimentos, levantados 01 Autos.

Relativamente aos incumprimentos após notificações aos proprietários, segundo as informações recolhidas pelas patrulhas (responsáveis pela fiscalização e sensibilização) junto das populações e Presidentes da Junta de Freguesia, os motivos devem-se à imigração dos proprietários para o estrangeiro e outros estão em lar de idosos. Alguns dos descendentes destes moram no litoral e outros no estrangeiro e não mostram interesse em limpar os terrenos.

- 4- Qual foi o valor monetário alocado ao orçamento municipal para o corrente ano para a prevenção de incêndios?

34.000,00 euros.

- 5- Caso tenha ocorrido algum incêndio florestal no seu concelho, qual foi a área consumida desde o dia 1 janeiro até ao próximo dia 31 de agosto, do corrente ano?

De 1 de janeiro a 31 de agosto, ocorreram 9 incêndios no concelho, que consumiram 8,10 hectares.

- 6- Quais as maiores necessidades e dificuldades sentidas no que se refere à temática em apreço, e que sugestões/estratégias gostaria de assinalar para o planeamento e gestão do território do seu concelho?

Necessidades/ Dificuldades:

- Garantir as medidas de limpeza, controlo e ordenamento dos espaços florestais, investir na prevenção;
- Assegurar a implementação/concretização dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), no terreno;
- Incentivar a limpeza dos espaços florestais, nomeadamente através de apoios financeiros, incentivos fiscais e penalizar o mau uso ou abandono dos espaços florestais, a “questão financeira” impede a limpeza das matas e florestas, ação fundamental para prevenir a ocorrência de incêndios;
- Fiscalização do cumprimento da lei, que deve ser aplicada, se necessário, de uma forma coerciva;
- Falta de meios e recursos (financeiros, humanos e equipamento) para conseguir executar o definido em PMDFCI;



- Conhecer os proprietários dos terrenos e o limite das parcelas;
- Há legislação suficiente em Portugal de defesa da floresta contra incêndios, mas não existe aplicação concreta no terreno por uma questão económica.

Sugestões/estratégias:

- Criar ou formar uma estrutura orgânica funcional, assegurada por uma única entidade, apenas um organismo de liderança, de coordenação nesta matéria, assim como um orçamento global, é necessário que exista uma visão conjunta que não comprometa o planeamento e que ao mesmo tempo permita a criação de uma cultura institucional de aceitação e assimilação do conhecimento;
- Dar continuidade e persistência a políticas, terminar com a inconstância e intermitência de políticas e instabilidade institucional;
- Para que possa haver valorização do território, ou seja, intervenção, investimento, prevenção, é necessário que sejam criadas políticas fiscais, que sejam atribuídos benefícios fiscais a quem investe na floresta;
- Criação de equipas de prevenção a incêndios florestais;
- Criação de equipas especializadas, treinadas e qualificadas para o combate a incêndios florestais,
- Definir frequência de intervenções por espécie vegetal e por região do país;
- Tornar estável o Fundo Florestal Permanente, criado para financiar a prevenção mas que tem sido utilizado para pagar despesas de (pré) -supressão de incêndios;
- Criação de leis mais amigas do território, que diminuam o êxodo rural e incentivem a fixação de pessoas;
- Criar um sistema de fiscalização mais exigente;
- Reforçar e melhorias ao programa de sapadores florestais;
- Produzir o cadastro da propriedade rústica, actualizado, ou forma de identificar o perímetro da parcela, o proprietário e a cultura, para facilitar a gestão, ordenamento florestal e a fiscalização;
- Contrariar o fraccionamento da propriedade rústica e evitar criação do “microfúndio”;
- Valorização da biomassa florestal, nomeadamente na produção de energia, de forma a que o resultado das limpezas das matas e florestas tenha algum valor económico, enquanto as limpezas/intervenções forem só uma despesa, que é atribuída às autarquias e aos proprietários privados, é muito complicado fazer cumprir a lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara:
Eduardo Tavares, 13-09-2016



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

filipa

